



Câmara Municipal de Ibiracú

Publicado no *Estado do Espírito Santo*
DOMES N.º *2.609*
Em *26/09/2024*

PORTARIA CMI N.º 028/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

Publicado no quadro de aviso conforme

artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em *26/09/2024*

Ass. *Piel*

"Dispõe sobre a concessão de abono ao servidor que denomina."

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder ao servidor **CLAUDIO CALIMAN**, ocupante do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Ibiracú, abono para o dia 27/09/2024 (sexta-feira).

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 24 de setembro de 2024.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 24 de setembro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo